

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade CREAR - Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer			CNPJ: 00.956.660/0001-40
Endereço: Rua Jorge Vaz da Cruz, nº70.			
Cidade Capão Bonito	UF SP	CEP 18.303-420	Telefone (15) 3543-1450
E-mail: crear@crear.org.br assistenciasocial@crear.org.br			
Conta-Corrente 25.693-5	Banco Banco do Brasil	Agência 0840-0	Praça Pagamento Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal Gino César Cunha Arrunátegui		Cargo Presidente
RG/CI 20.987.151-9	Órgão Expedidor SSP/SP	CPF 148.744.378-18
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.). Rua: Rua Vinte e Quatro de fevereiro, 159 - Centro		
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.300-360
E-mail ginoarrunategui@uol.com.br		Telefone (11) 99763-2449

3. INTRODUÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 da LF 13.019/2014)

O município de Capão Bonito tem sua paisagem dominada por lavoura e reflorestamento, além de algumas áreas de mata atlântica. Não há indústrias significativas, e a economia está baseada na

agricultura, destacando-se as culturas de soja, batata, feijão e milho. Paralelamente há uma área muito extensa de reflorestamento de Pinus e Eucalipto que cerca o município.

A população atendida pelo CREAR é a comunidade da Vila Aparecida, que é considerada o maior bairro da cidade, com aproximadamente 15.000 habitantes.

A vila está situada próxima à lagoa de decantação de esgoto, sendo sua população carente de recursos financeiros, assim como são escassos os valores culturais e sociais das mesmas.

Com pouca escolaridade e sem qualificação profissional, até mesmo a situação de subemprego é precária, uma vez que se trata principalmente de trabalhos braçais rurais (bóia-fria), ou seja, sazonal, de baixa remuneração e de amplitude variável.

Entre a população adulta, são poucas as pessoas que possuem um emprego regular e conseguiu concluir os estudos básicos, como ensino médio.

Os problemas sociais são de todos os tipos, atingindo muito particularmente as crianças e as mulheres:

- Higiene precária, decorrente principalmente de aspectos culturais;
- Desestruturação familiar;
- Baixo rendimento escolar;
- Uso de entorpecentes, com ênfase no alcoolismo e drogas;
- Gravidez na adolescência;
- Delitos praticados por crianças e adolescentes;
- Entre outros...

Com os atendimentos e acompanhamentos realizados a esta população, acreditamos em uma possível redução nos problemas explicitados.

O CREAR quer atuar na reversão do quadro acima descrito, com base em uma proposta pedagógica consistente e em objetivos claros. Acreditamos que o meio para atingirmos os objetivos da entidade junto à população desta vila é invariavelmente perpassado por uma educação apropriada e voltada para população infantil e juvenil. Além dos trabalhos realizados junto as suas respectivas famílias.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 a 15 anos)	Período de Execução	
	Início 01/01/2023	Término 31/12/2023
Público Alvo: Crianças, adolescentes e familiares.		
Capacidade Instalada: 103 (cento e três) crianças/adolescentes.		

5. JUSTIFICATIVA

Buscamos realizar este fortalecimento de vínculos e prevenção de possíveis situações de riscos sociais, fomentando o desenvolvimento social das crianças e adolescentes, investindo na melhoria do processo familiar, como também realizando ações relevantes e serviços voltados a este público, visando buscar a melhoria de qualidade no ambiente em que residem. Tendo como objetivo a constituição e construção de um espaço de convivência, fortalecimentos de vínculos e formações para que exista uma real participação, desenvolvimento do protagonismo, cidadania e autonomia das crianças e adolescentes pertencentes à comunidade da Vila Aparecida e adjacências, isto a partir dos interesses, das demandas e de suas potencialidades.

O Crear busca oferecer atividades culturais e práticas que proporcionarão vivências e experiências de naturezas diversas, tais com trabalhos manuais, atividades artísticas orientações sobre higiene, esportes, culinária, direitos socioassistenciais, cultura, músicas e lazer, buscando sempre desenvolver a criatividade e sensibilidade, além de estimular a convivência social harmônica, desenvolvendo assim habilidades sociais. Todas as ações são sistemáticas e contínuas, trazendo a restauração do estado de saúde física, mental e social do ser.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

6.1 Objetivo Geral:

Promover condições e oportunidade de aprendizado para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e jovens de 6 a 15 anos, ampliando a visão de evolução humana, restaurando e preservando sua integridade, valorizando sua autonomia, incentivando seu relacionamento com a natureza, como seres humanos livres e capazes. Oferecendo estímulos para se tornarem agentes sociais transformadores e assim prevenir violações de direitos.

Temos como objetivo trabalhar com as famílias, visando prevenir ocorrências de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6.2 Objetivos específico:

Construir um espaço de convivência e formação para a participação na cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária.

Contribuir para o fortalecimento das famílias no desempenho de suas funções protetivas, isto junto às ações familiares internas e comunidade.

Proteger prioritariamente as crianças e adolescentes, ofertando espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social, fortalecendo o desenvolvimento de relações de afetividade,

solidariedade e respeito mútuo, assim ampliando do universo artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionando sua formação como cidadão de bem. Contribuindo diretamente para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

7. METODOLOGIA

Atendimento diário através de atividades socioeducativas, divididos em dois períodos: de manhã e a tarde, nos seguintes horários: matutino das 08h30min às 11h30min e a vespertino das 13h30min às 16h30min. Durante o período em que as crianças serão atendidas, receberão ao chegar um lanche e ao final uma refeição (almoço ou jantar).

As atividades desenvolvidas com as crianças serão as seguintes:

- **atividades práticas** como trabalhos manuais (tricô, crochê, costura bordado, entre outros);
- **atividades artísticas e culturais** (pintura, desenho, modelagem, música, etc.);
- **atividades esportivas;**
- **atividade de higiene** (higiene bucal, cortes de cabelo, unhas);
- **acompanhamento de frequência escolar;**
- **atividade na horta (plantio, cultivo, colheita)** estimulando seu convívio com a natureza
- **palestras, rodas de conversas, orientações** sobre temas específicos;
- **ritmos, e atividades artísticas, como pintura, teatro, música, dança, yoga, entre outras.**

São desenvolvidas atividades culturais e práticas que lhes proporcionem vivências e experiências de diversas naturezas.

Assim como palestras educativas e informativas, rodas de conversas, orientações sobre temas específicos e diversos.

8. MONITORAMENTO

Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas (inc. IV do art. 22 da LF 13.019/2014).

- ações socioeducativas (atendimento diário);
- apoio social (atendimento diário);
- atividades culturais e artísticas (atendimento diário);
- atividades de lazer e recreação (atendimento diário);
- desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social (diário);
- dinâmicas de grupo, conversas (diálogos), reuniões (mensal);

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma a seguir poderá ter alterações frente à necessidade apresentada.

Este projeto será realizado em doze meses, iniciando APÓS LIBERAÇÃO DO RECURSO, previsto para o período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

META	ETAPA FASES	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DUR. Nº DE DIAS APÓS AC	
			UNID	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	Visitas às famílias.	Visitas às famílias atendidas pela entidade.	famílias	80	Jan/2023	Dez/2023
2	Matrículas.	Realizadas por ficha de inscrição e questionário socioeconômico.	beneficiário	103	Jan/2023	Dez/2023
3	Ritmos, Atividades Artísticas.	São realizados diariamente.	beneficiário	103	Jan/2023	Dez/2023
4	Trabalhos manuais.	São realizados diariamente.	beneficiário	103	Jan/2023	Dez/2023
5	Atividade de higiene.	Através de palestras e orientações específicas individuais.	beneficiário	103	Jan/2023	Dez/2023
6	Palestra, conversas e orientações.	Temas pertinentes a cada faixa etária e parcerias com a rede pública de saúde, assistência e particular.	beneficiário	103	Jan/2023	Dez/2023
7	Acompanhamento por lista de frequência.	O controle é feito mensalmente com lista de presença.	beneficiário	103	Jan/2023	Dez/2023
8	Participação/ interesse.	Através da ficha de observação onde expõe a evolução de cada atendido.	beneficiário	103	Jan/2023	Dez/2023
9	Apresentações.	Em datas comemorativas, é feito apresentações de teatros e coral.	beneficiário	103	Jan/2023	Dez/2023

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mês			
		Qtde.	Concedente	Proponente	Total
-01	Salários e ordenados (verba municipal)	01	1.170,00	0	14.040,00
02	Salários e ordenados (verba estadual)	01	5.088,95	0	61.067,40
	Total Geral				75.107,40

11. CAPACIDADE INSTALADA

11.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO |META:

O serviço será executado na sede da entidade situado a Rua Jorge Vaz da Cruz, nº. 70, bairro Vila Aparecida.

11.2 ESTRUTURA:

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO:

03 Salas de atividades
Salas Mobiliadas, com banheiros, armários, cadeiras e mesas para atendimento de crianças e adolescentes.
01. Cozinha
Cozinha agroindústria, com depósitos e banheiros
01 refrigerador
02 geladeiras industrial ar forçado
02 balanças de precisão até 15 kg
01 fogão industrial com 6 bocas e forno
02 fornos industriais,
03 freezers,
01 coifa com exaustor,
02 processadores de alimento industrial

01 seladora
01 bateadeira industrial
02 liquidificadores industriais 10 litros
03 Salas/Escritórios
04 impressoras
05 computadores com acesso à internet
06 mesas
01 balcão
02 arquivos de aço
04 armários abertos
02 armários fechados
01 relógio ponto
OUTRAS DEPENDÊNCIAS
02 Pátios abertos
02 Parques infantis juvenil
01 Barracão
01 Lavanderia
01 Depósito
01 Área de Horta
01 forno para confecção de argila
01 triturador de galhos

Comprovar a acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004):

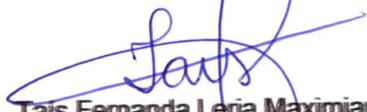
Todas as dependências utilizadas pelos beneficiários estão dispostas em andar térreo de fácil acesso.

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº. 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

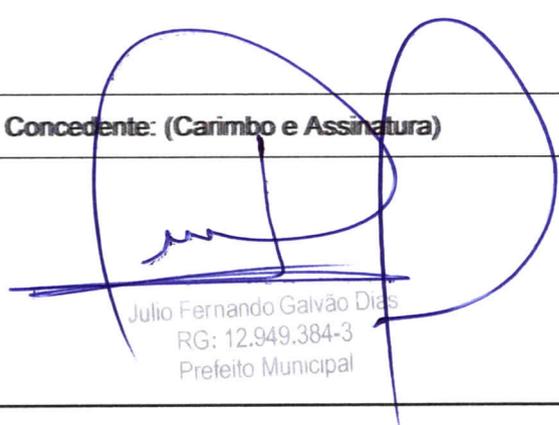
Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 15 de dezembro 2022	 <p>Gino César Cunha Arrunátegui Presidente</p>  <p>Tais Fernanda Leria Maximiano Assistente Social</p>  <p>Peggy RischeLederer Diretora Pedagógica</p>

15 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:

Concedente: (Carimbo e Assinatura)



Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal